



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 15 de fevereiro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1016/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2021

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Certifico e dou fé que, após análise e discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2021**, de autoria do vereador Luiz Carlos Silva Almeida, os membros das Comissões Permanentes deliberam pela inconstitucionalidade da proposta, nos termos do voto do Relator.

Sessão das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Érika Helena Lesqueves Galante

Assessor(a) Jurídico

11497

Rogério Viana Alves

Vereador

